

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 35/2025

“Solicita informações sobre Programa de Metas e Casas Populares.”

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando o não envio do Programa de Metas, conforme artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Socorro, no prazo de 90 dias após a data da posse;

Considerando a não divulgação do programa de metas, conforme parágrafo primeiro do referido artigo;

Considerando o Plano de Governo encaminhado pelo Sr. Prefeito através do Ofício n.º 24/2025-GAB de 3 de fevereiro de 2025;

Pergunta-se:

1. Qual o cronograma físico-financeiro para construção das 500 casas populares? Indicar expressamente as datas de início das obras.
2. Na proposta de construção das 500 casas populares, já estão contabilizadas as unidades correspondentes aos convênios em vigor e assinados antes de 2025?
3. As áreas de propriedade do município serão suficientes para a construção de todas as unidades prometidas? Em caso afirmativo, indicar as áreas. Em caso negativo indicar as áreas a serem desapropriadas/adquiridas e qual a previsão orçamentária para custear tais despesas.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 4 de abril de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação fundamenta-se na omissão quanto ao envio e divulgação do Programa de Metas por parte do Executivo Municipal, conforme disposto no artigo 68-A da Lei Orgânica do Município de Socorro, que determina sua apresentação em até 90 dias após a posse do Prefeito. Diante da relevância do Programa como instrumento de planejamento, transparência e controle social das ações da Administração, torna-se imprescindível o acompanhamento detalhado de suas metas e prazos.

Em especial, a proposta de construção de 500 casas populares, amplamente divulgada como compromisso da atual gestão, carece de informações claras e públicas quanto ao seu planejamento, cronograma, viabilidade fundiária e financeira. É papel do Poder Legislativo fiscalizar tais ações, garantindo que as políticas públicas prometidas sejam conduzidas com responsabilidade e em conformidade com os princípios da administração pública.

Assim, a presente solicitação visa obter informações essenciais para a análise da viabilidade e execução dessa meta específica, bem como assegurar o direito da população ao acesso à moradia e à transparência na gestão pública.